



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/08/2025

Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. O Vereador Danilo José Donato da Mota participou de forma remota. Em seguida, o Presidente Márcio, solicitou ao secretário Manoel a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada; das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 1432 a 1490/2025 e dos Requerimentos nºs 605 a 632/2025, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington.

EMENDA NOVA: EMENDA ADITIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº 186/2025 que Dispõe sobre o acompanhamento, registro, e fiscalização da exploração de recursos minerais, inclusive os direitos de pesquisas no território do Município de Itabirito, conforme previsão no art. 23, XI, da Constituição Federal e dá outras providências, de autoria do Vereador Maximiliano; **PROJETOS NOVOS: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 334/2025** que Denomina "Rua Jair Barros", a atual Rua 6, localizada no Bairro Portões, neste município, de autoria da Vereadora Rosilene; **PROJETO DE LEI Nº 346/2025** que Dispõe sobre a obrigatoriedade



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

de bares, clubes, danceterias, boates, casas noturnas, hotéis, motéis, pensões, drive-ins e demais estabelecimentos congêneres, no âmbito do Município de Itabirito, fixarem, em locais visíveis, cartazes educativos de advertência para prevenir a ação conhecida como 'Boa Noite, Cinderela', a qual pode se consumir na prática de crimes como roubo, furto, violência sexual, entre outros, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 347/2025** que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de informações relativas à manutenção de elevadores de transporte de pessoas em edifícios públicos e privados no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Edson; **PROJETO DE LEI Nº 348/2025** que Dispõe sobre a criação do Programa de Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Itabirito/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Ézio; **PROJETO DE LEI Nº 349/2025** que Institui diretrizes para a valorização e o fortalecimento da economia criativa no Município de Itabirito, por meio do programa "Itabirito, Cidade Criativa", e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 350/2025** que Institui, no âmbito do Município de Itabirito, a Política Municipal de Incentivo à Amamentação e Proteção ao Aleitamento Materno, incluindo estímulo à doação de leite humano ao banco de leite, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 351/2025** que Institui, no Município de Itabirito, o Programa "Gestante Preparada", capacitação em manobra de desengasgo (Heimlich), durante o pré-natal e em ações educativas escolares, em parceria com órgãos de segurança e saúde, e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 352/2025** que Institui, no âmbito do Município



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

de Itabirito, o “Cartão Municipal Amigo dos 60+”, contendo informações essenciais para pronto atendimento em situações de emergência aos idosos acima de 60 anos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 353/2025** que Institui o “DIA MUNICIPAL DA MULHER NEGRA” no âmbito da Câmara Municipal de Itabirito e dá outras providências de autoria do Vereador Manoel; **PROJETO DE LEI Nº 354/2025** que Institui a “Corrida da Inclusão de Itabirito”, inclui o evento no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências, de autoria do Vereador Maximiliano; **PROJETO DE LEI Nº 355/2025** que Denomina “Praça José Pedrosa Gurgel”, a Praça localizada no Bairro de Lourdes, neste município, de autoria do Vereador Márcio.

NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: As indicações foram aprovadas e os requerimentos foram deferidos, exceto o Requerimento nº 624/2025 que foi encaminhado à assessoria jurídica para parecer; **O PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 186/2025** ficou sobre a mesa para apreciação da emenda; **OS PROJETOS DE LEI NºS 261(substitutivo), 311, 322, 323 e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2025** foram aprovados em redação final; **OS PROJETOS DE LEI NºS 319 (substitutivo), 327, 328, 329, 331, 335, 337, 340, 341 e 344/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 333, 336, 339, 343 e 345/2025** foram retirados de pauta a pedido dos autores; **O PROJETO DE LEI Nº 342/2025** teve os pareceres aprovados e foi concedida vista ao Vereador Edson; **O VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 247/2025** teve os pareceres aprovados e foi acatado por 15 (quinze) votos favoráveis dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson,



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington; **O VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 258/2025** teve os pareceres aprovados e foi acatado por 11 (onze) votos favoráveis dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Rosilene e Wellington, contra 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores Edson, Ézio, Maximiliano e Renê; **O VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 266/2025** teve os pareceres aprovados e foi derrubado por 14 (quatorze) votos contrários dos Vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Rosilene e Wellington e 1 (um) voto favorável do Vereador Renê; **O VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 269/2025** teve os pareceres aprovados e foi derrubado por 9 (nove) votos contrários dos Vereadores Danilo, Edson, Ézio, Fernando, Lucas, Maximiliano, Renê, Rosilene e Wellington e 6 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Anderson, Daniel, Fábio, Leandro, Manoel e Márcio; **O VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 271/2025** teve os pareceres aprovados e foi derrubado por 14 (quatorze) votos contrários dos Vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Rosilene e Wellington e 1 (um) voto favorável do Vereador Renê. A emenda nova e os projetos novos foram encaminhados às comissões competentes para estudos e pareceres. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** Usaram a palavra livre os Vereadores Ézio, Anderson, Fernando, Manoel, Fábio, Edson, Renê, Rosilene, Daniel e Maximiliano. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o



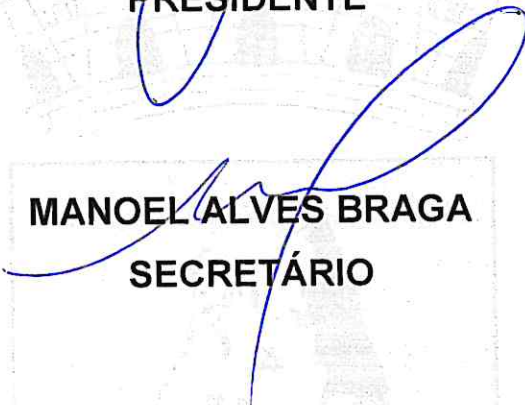
Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO